

= Portaria nº 655 =

J. L. Lamy

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Teresina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Resolve:

Conceder ao sr. Dr. Mário Mendes dos Santos, Consultor Jurídico Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 7 de Janeiro de 1957.

Registre-se e cumpra-se.

Tb. de Teresina, 10 de dezembro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 10 de dezembro de 1956.

Horácio B. da Silva

Vice-prefeito da Prefeitura